



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 433, DE 19 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Comunica a desistência de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário de Técnico em Enfermagem.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, Edital de Convocação n.º 021/2024, e desistência recebida via correio eletrônico,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário de Técnico em Enfermagem, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, a candidata abaixo relacionada **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

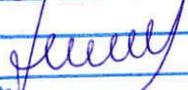
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
4º	VIVIANE THAIS CHARNEVSKI	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 3131
de 19/07/24 FL. 
Visto